Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº481/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO RURAL (APROXIMADAMENTE UM QUILÔMETRO), NA COMUNIDADE CÓRREGO DA AREIA, LOCALIZADA DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A via supramencionada, atualmente não pavimentada, apresenta sérios comprometimentos à mobilidade e segurança dos moradores, especialmente no transporte de insumos agrícolas, acesso a serviços básicos e deslocamento de estudantes. A precariedade da infraestrutura viária intensifica-se em períodos chuvosos, com formação de atoleiros e erosões que isolam residências, dificultam o trânsito de veículos de emergência e elevam os custos de manutenção veicular para a população rural. Esta condição limita o desenvolvimento econômico local e expõe os cidadãos a riscos evitáveis.

A pavimentação trará benefícios concretos: facilitará o escoamento da produção agrícola, garantirá acesso regular a serviços de saúde e educação, reduzirá acidentes e custos operacionais com transporte, além de integrar a comunidade às redes de circulação distrital. A intervenção alinha-se as políticas de desenvolvimento territorial sustentável, promovendo equidade no acesso à infraestrutura entre zonas urbanas e rurais do Município.

A obra contribuirá para a estabilização de taludes e contenção de processos erosivos, prevenindo danos ambientais e gastos futuros com recuperação de vias e representa um investimento estratégico na resiliência da malha viária rural, essencial para a segurança logística em eventos climáticos adversos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 23 de junho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador